## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N° 86/2019**

PUBLICADO EM: 2+ 106 12019
EDIÇÃO NÚMERO: 145+ -34 000
JORNAL: DIARO Oficial

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° **2074/2019**.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias, a (o) Servidor (a) Público(a) Municipal EDIMARA APARECIDA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público, nos dias 17/06/2019 a 26/06/2019 com retorno ao trabalho no dia 27/06/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de junho de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente